

ÍNDICE

BAHIA	4
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA	4
NOVA VICOSA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO CESAR FURTUOSO	4
SALVADOR / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
PERNAMBUCO	6
RECIFE / PE	6
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAPEIS FINOS DO NORDESTE SA PAFISA, BANCO DO BRASIL SA, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA, PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	6
SAO JOAO / PE	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA	7
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA	8
NOVA IGUAÇU / RJ	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE DOS SANTOS SAMPAIO	9
RIO DAS OSTRAS / RJ	10
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RACHEL PEREIRA PORTO, JANAINA PEREIRA PORTO CASTILHO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONIDAS SANTANA DOS	10

SANTOS, MARIA DE FATIMA MUNIZ MANHAES DOS SANTOS	10
RIO DE JANEIRO / RJ	11
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE IGREJA MOTTA	11
SANTA CATARINA	11
BLUMENAU / SC	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ONOFRE, DANIEL WIGGERS, IRACILDA REDIVO	12
CACADOR / SC	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALIN ARTE MOVEIS LTDA, HILDA DE FATIMA DE ALMEIDA	12
CRICIUMA / SC	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LA VITORIA SPE LTDA	13
FLORIANOPOLIS / SC	14
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEATRICE MAIA MONTEIRO, PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA	14
JOINVILLE / SC	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KONCREPRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15
PALMITOS / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SIBILA WINK	16
RIO DO CAMPO / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIONEI BLONKOVSKI, VALIRIA SCHWARZ BLONKOVSKI	17
RIO DO OESTE / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADAIR PESSATTI, ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, ALIDA PESSATTI KNOPP, HEINZ HEINDRICH KNOPP	18
RIO DO SUL / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELSA DE SOUZA	18
TUBARAO / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JPURBAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19
URUSSANGA / SC	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES	
LTDA.	20

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, CPF nº 79371221534, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 01.149.953/0001-89, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - NOVA VICOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIO CESAR FURTUOSO**

GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar o Sr. SILVIO CESAR FURTUOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 05812794215 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 009.792.469-54, residente na Rua Sergipe, 502, José Sarney, Nova Viçosa - BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a Cédula de Crédito Bancário número 293401, celebrado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, em data de 22/02/2019, referente ao Terreno situado na Avenida Oceânica, nº 1.441, Lado Ímpar, que dista 74,50m (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Cajueiro, Bairro Presidente José Sarney, nesta Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, identificado pela Prefeitura pelo Lote 04 e 14, Quadra "E-1", medindo 943,75m² (novecentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), registrado neste cartório na matrícula 7.984. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija à COOPERATIVA DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SICOOB EXTREMO SUL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial Substituto.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 408.435, do imóvel Área de terreno próprio com 10.225,00m², situada, na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Lobato, com o C.I nº 260.210-5, registrado na matrícula nº 7.234, cujo requerente é a DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, sala 504, Comércio, em Salvador/BA, e por tratar-se parte dos imóveis confrontantes integrantes de núcleo urbano informal, conforme MAPA anexo e circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 11 de fevereiro de 2021, às fls. 102/106, do Livro 8-A, sob o nº de ordem 008050, no Tabelionato do 8º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Travessa Alfredo Pereira, Rua Três Irmãos e demais vias públicas cujo nome não pode ser identificado, no bairro do Lobato, nesta Capital, com fulcro no art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no art. 213, II, § 3º, da Lei 6.015/73 c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, vem através do presente edital tornar público que tramita nesta Serventia pedido de retificação administrativa de área, Protocolo 408.432, do imóvel Área de terreno próprio com 12.500,00m², situada, na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Lobato, com o C.I nº 294.944-0, registrado na matrícula nº 19.862, cujo requerente é a DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, sala 504, Comércio, em Salvador/BA, e por tratar-se parte dos imóveis confrontantes integrantes de núcleo urbano informal, conforme MAPA anexo e circunstância esta devidamente atestada na Ata Notarial, lavrada na data de 11 de fevereiro de 2021, às fls. 097/101, do Livro 8-A, sob o nº de ordem 008048, no Tabelionato do 8º Ofício de Notas de Salvador/BA, ficam pelo presente NOTIFICADOS todos os confrontantes da área retificanda, que componham o citado núcleo urbano informal localizado na Avenida Afrânio Peixoto, Rua Rosa dos Ventos, Travessa Evangelistas e Travessa Dois Amores e demais vias públicas cujo nome não pode ser identificado, no bairro do Lobato, nesta Capital, com fulcro no art. 898, Parágrafo único, do CNP/BA, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, por meio de impugnação fundamentada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, de CPF desconhecido, por encontrar-se em local

incerto, nos termos da certidão datada de 09 de agosto de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, e requerimento formulado por DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.051.213/0001-91, referente ao procedimento extrajudicial de Retificação de Área do imóvel situado na Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Lobato, com o C.I nº 294.944-0, registrado na matrícula nº 19.862. Dessa forma, e sirvo-me do presente para NOTIFICA-LA para fins de ciência do Procedimento de Retificação acima mencionado, tendo em vista que V.Sª é proprietário/possuidor/ocupante do imóvel confrontante e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, e para que, querendo, se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou pelo endereço de e-mail duvidas@2risalvador.com.br, e apresente impugnação fundamentada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAPEIS FINOS DO NORDESTE SA PAFISA, BANCO DO BRASIL SA, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA, PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, PAPEIS FINOS DO NORDESTE S/A -- PAFISA, CNPJ 10.688.257/0001-31; o detentor do direito real de GARANTIA HIPOTECÁRIA, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, a locatária, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA, CPF 611.910.514-04 e, aos proprietários ou ocupantes dos imóveis 725 da Avenida Santos Dumont, 226, 208, 202 da Rua Caio Pereira, 768 da Rua Doutor José Maria e 52 da Rua Ragueira Costa, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12053, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posse de 44 (quarenta e quatro) anos, requerida por PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.413.474/0001-19, com sede na RUA DOS NAVEGANTES, nº 157, sobreloja 36, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, através do seu advogado, Dr. Milton Mascena Filho, OAB/PE 17630, com endereço eletrônico administrativo@mascenaadv.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 657, da Avenida Santos Dumont, no bairro do Rosarinho, nesta cidade do Recife/PE, que mede 38,39 m de frente para a Avenida Santos Dumont; mede 48,00m do lado direito, confrontando-se com a Rua Doutor José Maria; 69,12m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 725 da Avenida Santos Dumont; e imóveis 226, 208 e 202 da Rua Caio Pereira e, medindo 49,25 m de fundos, confrontando-se com o imóvel 768 da Rua Doutor José Maria, perfazendo uma área total de 2.428,00 m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 100216-3 e, devidamente transcrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 34870, Livro 3-LA, fls. 248. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, direito real de garantia, locatária e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o

Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de agosto de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SAO JOAO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que os srs. RUI BASILIO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF/MF nº 795.388.514-04, e JUCIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA, CPF/MF nº 772.009.694-00, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Lote nº 1/457, situado no lugar denominado "Tiririca", podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Condomínio Residencial Valle Verde - Ampliação", compreendendo dita ampliação 16 (dezesesseis) lotes distribuídos em 01 (uma) Quadra denominada "F", encerrando a área remanescente da gleba da primeira fase: 10.459,26m², área de ampliação (Quadra F): 10.050,86m²; área remanescente da ampliação: 408,40m², área total dos lotes (comercializáveis): 5.176,19m²; área de calçadas: 1.205,44m²; área verde: 700,59m²; área de vias públicas: 2.615,95m², percurso da pista de cooper: 520,35m²; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 13/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.7560.079/0001-17, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316 -- Empresarial 18 do Forte - Barueri-SP, CEP: 06.472-001, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.877, cujo débito posicionado em 19/05/2021, totaliza R\$ 436,262,46. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art.

26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado SAKKARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 02 de setembro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALTOS DOS GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

THAIS VIEGAS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis do Segundo Distrito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, anexo ao Serviço Registral do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, na forma da Lei, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o Art. 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que foram apresentados neste Serviço Registral, na Rua Vinte e Um de Abril, nº 247, Centro -- Campos dos Goytacazes-RJ, pela empresa ALTOS DE GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.543.949/0001-15, com sede em São Paulo-SP, na Rua Hungria, n.º 888 -- 11.º andar -- sala 111, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766 de 19/12/1979, referente ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "LOTEAMENTO CAMPOS DOS GOYTACAZES", situado na RODOVIA CA-12, n.º 1482/1724, no 2.º Distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 1212 (Hum mil, duzentos e doze) lotes, executado sobre uma área de terras com 400.238,77m², aprovado pela SMOU em 12/04/2021, processo nº 8981, de 18/05/2017 -- planta nº 182, assinada pelo Sr. Jorge Willian Pereira Cabral, matrícula 12667, Secretário de Obras do Município. Achando-se dita área registrada neste Cartório Imobiliário no livro 2, ficha 01, sob o nº R.1/13.319 de ordem. Para os efeitos de, decorrido o prazo legal, proceder-se o registro caso, não haja impugnação de terceiros, no prazo de 15 (quinze) dias contados na terceira e última publicação. Para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dada e passada nesta Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (a) Thais Viegas Santos, notária e registradora, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32290, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS DA SILVA LOPES VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15489562790, residente e domiciliado(a) na R CLOVIS FRANCISCO D SILVA 113 QD 13 LT 09 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770397441-0, firmada em 18/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 00013552, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLOVIS FRANCISCO D SILVA 113 QD 13 LT 09 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS**

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº169531-169532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS CESAR DE SOUZA VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05825172734, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO DE CASTRO PEREIRA Nº 986 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.015-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19018569000008619-19, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-21, na matrícula nº 32065, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO CASTRO PEREIRA Nº 986 - JARDIM TROPICAL - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.015-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEISE DOS SANTOS SAMPAIO**

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº175041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEISE DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89808240763, residente e domiciliado(a) na Rua Rangel Pestana, nº 256, Apto. 201, Bloco 02, Edifício Crystal, Bairro dos Palmares, Cep. 26255-200, Nova Iguaçu-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07394723000011-3, firmada em 17/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.196 R12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rangel Pestana, nº 256, Apto. 201, Bloco 02, Edifício Crystal, Bairro dos Palmares, Cep. 26255-200, Nova Iguaçu-RJ,. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RACHEL PEREIRA PORTO, JANAINA PEREIRA PORTO CASTILHO

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91042, em 04/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JANAINA PEREIRA PORTO CASTILHO, brasileira, viúva, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº10.895.135-1, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 074.237.787-37, e RACHEL PEREIRA PORTO, brasileira, solteira, desenhista industrial, portadora da CNH nº 04762856005, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 052.203.327-08, ambas residentes e domiciliadas na Alameda do Abricó, s/n, Jardim Miramar, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do Lote 04, da Quadra 05, do Loteamento Jardim Miramar, nesta cidade de Rio das Ostras Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a ALAMEDA ABRICÓ, com azimute de 241°14'16" e distância de 11,91m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com ,ESQUINA DA ALAMEDA ABRICÓ COM A RUA SANTA IRENE, com distância em curva medindo 2,90m, até interceptar o vértice P3, deste segue confrontando com o RUA SANTA IRENE, com azimute de 168°44'53" e distância de 32,34m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 04, com azimute de 63°24'03" e distância de 15,00m, até interceptar o vértice P5, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 04, com a distância de 34,30m, dividido em dois segmentos, sendo o primeiro segmento com azimute de 347°41'36" e distância de 19,55m, até interceptar o vértice P6, e o segundo segmento com azimute 344°12'39" e distância de 14,75m, até interceptar o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 479,43 m². Matrícula/Transcrição: De acordo com as certidões de ônus reais expedidas pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu e Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras, não foi possível identificar qualquer registro do imóvel usucapiendo e, por conseguinte, nenhum titular do domínio do mesmo. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel juntamente com seu antecessor, ao longo de 15 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONIDAS SANTANA DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA MUNIZ MANHAES DOS SANTOS

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90815, em 21/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) LEONIDAS SANTANA DOS SANTOS, brasileiro, portador da CNH nº 01459662362, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 944.134.527-04, casado com MARIA DE FÁTIMA MUNIZ MANHÃES DOS SANTOS, brasileira, portadora da

carteira de identidade nº 07.863.303-9, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 958.040.997-87, residentes e domiciliados na Rua 19, Lote 29, Extensão Serramar, Rio das Ostras - RJ; MICHEL MANHÃES DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.586.451-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 095.061.047-00, casado com VERONICA DOS SANTOS BARRROS, brasileira, portadora da CNH nº 05172312850, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 100.752.577-00, residentes e domiciliados na Rua Amilcar Cabral, nº 16,9C, Setúbal, Lisboa, Portugal, -2900-219; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote 29, Quadra 26, do Loteamento Extensão do Serramar, situado na Rua 19, nesta cidade de Rio das Ostras, com a seguinte descrição: mede 14,00 metros de frente para a Rua 19, 14,00 metros de fundos para o Lote 15, 35,00 metros do lado direito para o Lote 28, e 35,00 metros do lado esquerdo para o Lote 30, perfazendo uma área total de 490,00m². Matrícula/Transcrição: Livro 2-BJ, fls. 214, matrícula 20.324, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Edson de Mello Larini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Deolinda Maria Jorge Brazil Larini, acessor técnico, identidade nº 9.577159-SSP/SP de 28/08/1975 e do CPF 881.901.298-72, residente a Rua Paramaribo, 108, Jardim Rincão-Araujo, São Paulo/SP, Como proprietário do Lote 29, Quadra 26, do Loteamento Extensão do Serramar, situado na Rua 19, nesta cidade de Rio das Ostras. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde do ano de 2003. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 06 de agosto de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELLE IGREJA MOTTA**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº354608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE IGREJA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03764843730, residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 121 A206ANDARAI VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440965004-0, firmada em 15/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 63855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 121 A206ANDARAI VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ONOFRE, DANIEL WIGGERS, IRACILDA REDIVO**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DIONISIO ESKELSEN, brasileiro, técnico em edificações, inscrito no CPF sob n.º 383.990.919-87, CI 1240283 SSP/SC, nascido em 01/01/1961, filho de Evaldo Eskelsen e Laide Martinha Eskelsne, c/c VILMA ANZINI ESKELSEN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob n.º 919.915.959-72, RG 1.633.306/SSP/SC, nascida em 10/01/1963, filha de Osvaldo Anzini e de Leonidas Montibeller Anzini casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Serviço de Registros, no livro 03, sob n.º 2956, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Roters, n.º 135, bairro Água Verde, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 335,32m², edificada com uma casa (edificação 02), com dois pavimentos, n.º 115, com área construída de 108,18m², e a segunda parcela com área de 409,15m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 690,67m² (fls. 152, 191, 206 e 227), edificada com uma casa (edificação 01), com um pavimento, n.º 135, com área construída de 195,87m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Leopoldo Roters, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-35239. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº 061.235-0 e também apresentada a ART nº 6338468-7. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, DANIEL WIGGERS, MARCO ARI ONOFRE e IRACILDA REDIVO, EDUARDO REDIVO SESTREM e LEDA REGINA SESTREM e DENIVAN SESTREM E JANAIRA SESTREM, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos oito dias de setembro de 2021. Selo Digital: GFS41930-PHK2. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VALIN ARTE MOVEIS LTDA, HILDA DE FATIMA DE ALMEIDA**

Ofício nº 485/2021 Protocolo nº 121.669 Caçador/SC, 08 de setembro de 2021. Aos cuidados de HILDA DE FÁTIMA DE ALMEIDA Endereço: Rua Sebastião Antonio de Souza, nº 316, Bairro Bom sucesso, Caçador/SC Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 18971, prenotado sob nº 121.669 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Valin Arte Móveis Ltda - ME. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Valin Arte Móveis Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.860.987/0001-20, com sede na Rua Comendador Primo Tedesco, nº 223, bairro Bom Sucesso, na Cidade de Caçador/SC, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de

retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO MATRÍCULA Nº 18.971: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 2.961,35m², situado à Rodovia Comendador Primo Tedesco e à Rua João Thives Sobrinho, distante 27,15 metros da esquina com a Rua Sebastião Antonio de Souza, nesta cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: Inicia-se no vértice 1, deste segue confrontando com a Rodovia Comendador Primo Tedesco com o azimute de 3°58'18" e a distância de 42,00 metros até o vértice 2; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 18.970 com o azimute de 81°54'35" e a distância de 65,28 metros até o vértice 3; deste segue confrontando com a Rua João Thives Sobrinho com o azimute de 172°18'14" e a distância de 43,94 metros até o vértice 4; deste segue confrontando com os imóveis constantes da matrícula nº 35.350, transcrição nº 18.100 e matrícula nº 14.998 com o azimute de 264°08'19" e a distância de 73,81 metros até o vértice 1; ponto inicial da descrição. O Responsável Técnico abaixo subscrito declara sob as penas da lei que efetuou pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias, bem como os dados de identificação dos imóveis confrontantes são os apresentados nesta oportunidade. Declara, ainda, que o levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos, pelo que declara total ciência acerca do teor do § 14, do inciso II, do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73. Finalmente, declara que a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos, razão pela qual dispensa a notificação das pessoas de direito públicos, nos termos do art. 706, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LA VITORIA SPE LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LA VITÓRIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.958.697/0001-27, situada na Rua João Pessoa, nº 840, bairro Vera Cruz, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 137.528, cujo imóvel possui a área de 126.352,89 m², localizado na Rua Frederico Zilli, Rua Maria Leopoldina de Jesus e Rua Felipe Colombo, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes 13 quadras, a saber: quadras nº 01 à quadra nº 13, sendo que a quadra 01 possuirá 16 lotes, quadra 02 possuirá 11 lotes, quadra 03 possuirá 21 lotes, quadra 04 possuirá 21 lotes, quadra 05 possuirá 20 lotes, quadra 06 possuirá 01 lote, quadra 07 possuirá 03 lotes, quadra 08 possuirá 02 lotes, quadra 09 possuirá 14 lotes, quadra 10 possuirá 10 lotes,

quadra 11 possuirá 10 lotes, quadra 12 possuirá 12 lotes, e a quadra 13 possuirá 01 lote, totalizando 142 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 14.07.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 22/2017 em 16.08.2017 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 2169/2021 em 04.05.2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 334.882, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LEATRICE MAIA MONTEIRO, PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 87.807 - Protocolo nº 122.951, de 02/12/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária FITO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 80.371.370/0001-74, com sede na rua José Teixeira D'Avila nº 3.760, Zona 1, Umuarama/PR, datado de 08/09/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 13.641, Livro 2-RG, NOTIFICA os seguintes confrontantes: 1) LEATRICE MAIA MONTEIRO, brasileira, casada, empresária, CPF 468.523.799-49, carteira de identidade nº 152.623-5/SESPDC/SC, domiciliada na avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos nº 1.128, apto 1101, Centro, nesta Capital; e 2) PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 79.488.482/0001-20, com sede na rua Getulio Vargas nº 2729, sala 04, Centro, São José/SC, por seu representante Djalma Vando Berger, CPF 436.678.729-68, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A(s) manifestação(ões) (impugnação-ões), se for o caso, deverá(ão) ser dirigida(s) à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 900,00m², situado na rua Desembargador Pedro Silva, esquina com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, Coqueiros, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 13.641, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "TERRENO com área de 660,32m², situado no lado par da rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com a seguinte descrição: direita, ao sudeste, inicia-se se no marco denominado ponto V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 738.226,510m e N= 6.943.256,417m; daí segue confrontando com Secretaria do Patrimônio da União (SPU), seguindo com o azimute de 45°54'01" e distância de 18,84m até o marco ponto V2 (E=738.240,041m e N=6.943.269,530m); frente, ao nordeste, medindo 33,86m em oito lances, partindo do ponto V2 (E=738.240,041m e N=6.943.269,530m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 329°51'30" e distância de 2,61m até o marco ponto V3 (E=738.238,730m e N=6.943.271,788m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 329°56'16" e distância de 1,76m até o marco ponto V4 (E=738.237,848m e N=6.943.273,312m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 330°08'39" e distância de 0,70m até o marco ponto V5 (E=738.237,500m e N=6.943.273,919m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 330°08'39" e distância de 6,76m até o marco ponto V6 (E=738.234,137m e N=6.943.279,778m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 329°36'53" e distância de

8,29m até o marco ponto V7 (E=738.229,946m e N=6.943.286,925m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 328°51'22" e distância de 2,28m até o marco ponto V8 (E=738.228,769m e N=6.943.288,873m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com o azimute de 330°05'41" e distância de 5,22m até o marco ponto V9 (E=738.226,168m e N=6.943.293,394m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, seguindo com o azimute de 330°01'33" e distância de 6,24m até o marco ponto V10 (E=738.223,049m e N=6.943.298,803m); esquerda, ao nordeste, medindo 17,81m em dois lances, partindo do ponto V10 (E=738.223,049m e N=6.943.298,803m); daí segue confrontando com Victor Moacir Vaucher Paim (matricula nº 13.642), seguindo com o azimute de 237°31'50" e distância de 16,31m até o marco ponto V11 (E=738.209,288m e N=6.943.290,046m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matricula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 236°59'47" e distância de 1,50m até o marco ponto V12 (E=738.208,027m e N=6.943.289,227m); fundos, ao sudoeste, medindo 39,72m em sete lances, partindo do ponto V12 (E=738.208,027m e N=6.943.289,227m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matricula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 149°50'47" e distância de 9,48m até o marco ponto V13 (E=738.212,790m e N=6.943.281,030m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matricula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 239°13'52" e distância de 1,22m até o marco ponto V14 (E=738.211,737m e N=6.943.280,403m); daí segue confrontando com Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda (matricula nº 23.714), seguindo com o azimute de 150°38'59" e distância de 13,89m até o marco ponto V15 (E=738.218,547m e N=6.943.268,294m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 65°59'46" e distância de 0,96m até o marco ponto V16 (E=738.219,424m e N=6.943.268,685m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 149°53'54" e distância de 8,90m até o marco ponto V17 (E=738.223,890m e N=6.943.260,981m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 149°53'54" e distância de 3,24m até o marco ponto V18 (E=738.225,513m e N=6.943.258,182m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC), seguindo com o azimute de 150°32'06" e distância de 2,03m até o marco ponto V1 (E= 738.226,510m e N= 6.943.256,417m), início da descrição, fechando o perímetro; distante 10,83m da esquina com a rua Desembargador Pedro Silva; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria, mais um acréscimo de alvenaria e reforma, sob nº 58 da rua Des. Pedro Silva". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 09/09/2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **KONCREPRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 135.216, 17/08/2021. Matrícula: 51.259, de 17/04/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Pólo Sul. Área da matrícula: 12.264,38 m². Área a desdobrar 2.307,59 m². Área a ser doada ao Município de Joinville: 346,14 m² Área remanescente: 9.610,65 m². Proprietária: Koncreprime Empreendimentos Imobiliários Ltda. Quantidade de áreas: 10. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 1094/2021/SAMA/UAP expedida aos 15/06/2021 pela PMJ; ART do CREA/SC nº 6711167-6; Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville."

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SIBILA WINK**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que SIBILA WINK, CPF/MF nº 757.921.769/49; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/07/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 059/2021), requer o registro à margem da matrícula 11.460, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Dom Pedro II, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.809,00 m², da seguinte forma: Lote Urbanonº 261-E, com a área de 420,00 m², tendo uma Área Não-Edificável de 70,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 261-F, com a área de 1.389,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 09 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por José Gilmar da Rosa, brasileiro, nascido em 01/05/1970, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 2.622.659/SESP/SC e inscrito no CPF nº. 908.053.219-34 e a sua esposa Leonilda Capistrano da Rosa, brasileira, nascida em 04/07/1971, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.913.161/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº. 824.332.249-34, casados desde 04/05/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 1991 2 00001 084 0000168 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº., Interior, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Estrada Municipal de Poço Redondo, distando 149,39 metros do lado ímpar da Rua Brunislau Blonkovski, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.777, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 372,71m², 372,71m², 372,71m², 372,71m², 372,71m², 454,91m², 451,62m², 450,63m², 19.304,70m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7853670-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ GILMAR DA ROSA, LEONILDA CAPISTRANO DA ROSA**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por José Gilmar da Rosa, brasileiro, nascido em 01/05/1970, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 2.622.659/SESP/SC e inscrito no CPF nº. 908.053.219-34 e a sua esposa Leonilda Capistrano da Rosa, brasileira, nascida em 04/07/1971, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.913.161/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº. 824.332.249-34, casados desde 04/05/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 1991 2 00001 084 0000168 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº., Interior, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Brunislau Blonkovski, distando 314,83 metros do lado ímpar da Rua Jovino Felipe, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.778, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 2.068,75m², 800,66m², 795,86m², 741,28m², 21.089,78m², 446,14m², e 446,48m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7853670-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCIONEI BLONKOVSKI, VALIRIA SCHWARZ BLONKOVSKI**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado Marcionei Blonkovski, brasileiro, nascido aos 06/12/1973, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2.772.769/SESPDC/SC e inscrito no CPF nº 833.020.939-34 e sua esposa Valiria Schwarz Blonkovski, brasileira, nascida aos 02/03/1970, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 2.628.192/SESPDC/SC e inscrita no CPF nº 789.959.579-72, casados desde 06/09/2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula 107151 01 55 2005 2 00004 115 0000687 91, expedida pela Escrivania de Paz do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Rua Bruno Pieczarka, nº 397, Centro, no município de Santa Terezinha/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado no lado par da Rua Brunislau Blonkovski, distando 203,00 metros do lado ímpar da Rua Jovino Felipe, Centro, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.956, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 905,27m², 3.214,07m², 3.104,91m², 1.667,99m², 13.726,64m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7859617-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADAIR PESSATTI, ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, ALIDA PESSATTI KNOPP, HEINZ HEINDRICH KNOPP

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que, ADAIR PESSATTI, motorista nascido aos 29/04/1976, filho de ARMELINO PESSATTI e de ANTONIA PATERNO PESSATTI, portador da carteira de identidade nº 3.273.942, expedida pela SSP/SC em 26/02/1992, inscrito no CPF sob nº 907.289.399-91 e sua esposa ZENILDE CONSOLATA DALPIAZ PESSATTI, serviços gerais nascida aos 08/06/1979, filha de VITORIO DALPIAZ e de FILOMENA BOGO, portadora da carteira de identidade nº 3.792.929, expedida pela SSP/SC em 22/03/1995, inscrita no CPF sob nº 007.558.289-92, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 31/07/1999, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 9388, livro 3, no Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Paulo Sardagna, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Rio do Oeste-SC e ALIDA PESSATTI KNOPP, brasileira, do lar nascida aos 25/12/1965, filha de ARMELINO PESSATTI e de ANTÔNIA PATERNO PESSATTI, portadora da carteira de identidade nº 2.624.522, expedida pela SSP/SC em 15/06/1988, inscrita no CPF sob nº 814.194.069-49, casada desde 05/05/1990, com HEINZ HEINDRICH KNOPP, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.490.973, expedida pela SSP/SC em 29/10/1986, inscrito no CPF sob nº 022.480.659-90, autônomo, filho de HEINZ KNOPP e de LUCY KNOPP, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paulo Sardagna nº 489, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Oeste-SC, DEPOSITARAM neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 16.191,20 M² (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 2.998, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP nº 93674945991, com TRT nº BR20190288157, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 07/06/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC), aos 9 de setembro de 2021. Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELSA DE SOUZA

EDITAL DE CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS ZULEIDA LUCIANO, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que ELSA DE SOUZA, brasileira, nascida em 13/11/1952, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.674.464-0-SESP/SC, expedida em 29/05/1998 e inscrita no CPF/MF sob número 030.842.399-24, residente e domiciliada na Rua Maria Marchi, número 55, Bairro Santa Rita, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, requer nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, prevista no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, alegando manter a posse mansa e pacífica, contínua e inconteste, com justo título e boa-fé, há mais de 16 (dezesesseis) anos, do imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no lado esquerdo da Rua Maria Marchi, Bairro Santa Rita, contendo a área de 451,84m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto V-1, situado no limite do lado esquerdo da Rua Maria Marchi com

terras de Solange Conzatti, definido pela coordenada E:638.440,433m N:6.993.141,759m Leste, confrontando do lado direito com terras de Solange Conzatti, seguindo com distância de 32,00 metros e azimuth plano de 358º44'49" chega-se ao ponto V-2, deste confrontando pelos fundos com terras do Espólio de José Collossi Lotin, seguindo com distância de 14,10 metros e azimuth plano de 88º54'28", chega-se ao ponto V3, deste segue confrontando pelo lado esquerdo com terras do Espólio de José Collossi Lotin, seguindo a distância de 31,94 metros e azimuth plano de 178º38'11", chega-se ao V4, deste segue confrontando pela frente com o lado esquerdo da Rua Maria Marchi, seguindo a distância de 14,16 metros e azimuth plano de 268º40'22", chega-se ao V1, ponto inicial da descrição desse perímetro, oriundo da matrícula número 51.956, do Livro 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC, em nome de José Collossi Lottin. Terreno este edificado com uma casa em alvenaria com a área de 115,00m² e uma edícula em alvenaria com a área de 34,59m². FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada nesta Serventia, sob número 200.231, à disposição de eventuais interessados, estando localizado na Rua 7 de Setembro, número 158, centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Rio do Sul/SC. A Oficial, Zuleida Luciano.

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JPURBAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Jpurban Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.927/0001-19, com sede na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, neste ato representada por sua sócia Ana Paula Goulart, brasileira, médica, portadora do RG nº 4111722, inscrita no CPF sob o nº 033.558.859-08, residente e domiciliada na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/06/2021 e 05/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.939 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Luiz Henrique Fernandes da Rosa, s/nº, Bairro Revovedo, Tubarão/SC, com área total de 45.362,07m², da seguinte forma: Área A1: 29.831,71m²; Área A2: 8.726,06m²; Área Institucional: 3.175,34m²; e Área Verde: 3.628,96m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.699.911/0001-38, com sede na cidade de Criciúma/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Tramontin, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no Bairro das Damas, com a área de 201.925m², com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em 02 (duas) linhas, a primeira na extensão de 813,09m, com terras de Ovacir Jose Spricigo, Celia Maria Castello Branco, Maria Zilar Feltrin, Jose Otavio Feltrin, com terras ocupadas por Olga Baldin Feltrin e Pablo Feltrin, e a segunda, na extensão de 19,80m, com terras de Nilson Freitas; ao SUL, em 04 (quatro) linhas, na extensão de 443,87m, com terras de Manoel Carlos Teixeira, Tornearia Ceron Ltda, terras ocupadas por Antonio Dal Bó, Edna Dal Bó, com terras ocupadas por Valmir João Bettiol, com terras de Eugenio Concer, Zilda Gastaldon Nichele, com terras ocupadas por Antonia Scremin Portom, com terras de Zelir De Fátima Ceron De Freitas, Gilsinei José Cargnin, Gilselene Luiza Cargnin Mazon, Rua Projetada, com terras ocupadas por Maria Bressan Nola, com terras de Maria Bernadete Sandrini, com terras ocupadas por Eliana Maria Spilere Nolla, com terras de Pedro Perito Nola, Gilson Gonçalves, Olivio Sorato, André Bez Batti, Antonio Francisco De Lorenzi Canever, Leonor Maestrelí, Edgar Redivo, Agenor Redivo, Mara Rubia Zanellato Macedo, Cleusa Terezinha Fernandes Zanelatto e outros, Maria Luciano Zanelatto; na extensão de 29,63m, com terras de Elvis Roberto Bendo e Rogerio Gastaldon; na extensão de 98,72m, com terras de Mercedes Maria Gastaldon Cittadin, Maria De Fátima Izidorio Gastaldon, Eliza Maria Cittadin Dos Santos, Silvana Savi Mondo, Marcos Bratti, Associação Dos Moradores Do Bairro Das Damas; e na extensão de 137,58m, com terras de Patrícia Silva de Moura, Rua Higinio Fontanella, com terras de Albertino Luiz Bada, Batista Perin, Maria da Graça Kuhn, Leonir Lourenço Gonçalves e outros e Anuncio Antonio De Lorenzi Canever; ao LESTE, em 05 (cinco) linhas, na extensão de 82,76m, 64,21m, 89,68m e 70,35m, todas com a Faixa de Domínio da SC-108 e na extensão de 5,25m, com terras de Nilson Freitas; e, ao OESTE, em 04 (quatro) linhas, na extensão de 45,63m, 151,03m e 86,50m, todas com a Rodovia Municipal Paulo Ayres Zanellato; e na extensão de 100,37m, com terras de Francisco da Silva, Jorge Estevão Da Silva, Muriel Ricardo Albonico, Rita de Cássia Elias, Darci Da Silva Goulart, João Néri Gonçalves e Patrícia Silva de Moura; matriculado sob o n. 30.134, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 2902/2019, LAI 7330/2019, Ofício 236/2021 - IMA SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei

[Consultar o arquivo anexo](#)

